



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CIM-AMLAP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.322.223/0001-01 com sede administrativa na Rua Demócrito de Souza Paiva, 195 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59.062-440, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 671.368.184-00, residente nesta cidade, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.773.990/0001-02, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 04/2024, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIM AMLAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR REGISTRADO E DOS PREÇOS

Fornecedor: O MOVELEIRO CIA LTDA.		
CNPJ: 08.773.990/0001-02	Telefone: (84) 3221-0320	Email: licitacao3@omoveleiro.com
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA - CEP: 59282855 - UF: RN - Município: Macaíba.		
Representante: JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA JUNIOR – CPF nº 022.392.534-95.		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bebedouro de coluna, capacidade para acomodar garrafão 10 e 20 L, eco compressor com gás R134a que não agride o meio ambiente, sistema easy clean (desmontável para higienização), grande vazão: copo cheio em poucos segundos, torneira up & down, capacidade de fornecimento de água gelada mínima (l/h) 1,27, gabinete com proteção uv, ambientes internos e externos, pés antiderrapantes, alimentação 220v - 60hz. Garantia mínima 12 meses. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para	Und.	956	680,00	650.080,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: ESMALTEC MODELO/REFERÊNCIA: EGC35B FABRICANTE: ESMALTEC PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
07	Televisor tela de led de 50 polegadas tipo smart tv - tv backlight d-led 50" resolução: uhd (3840 x 2160) tempo de resposta: 9,5 ms ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v) brilho: 271 cd/m² contraste dinâmico: 5.000.000:1 frequência da tela: 60hz potência do alto-falante: 12wrms x 2 formato da tela: 16:9 sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc furação vesa: 200x200mm wifi e bluetooth integrado conexões: entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) 3 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 4 entradas entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo 2 entradas usb 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada s/pdif out optical 1 entrada ethernet 1 entrada p2: para fones e amplificadores. garantia de 01 ano. variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: HQ MODELO/REFERÊNCIA: 66525/69277 FABRICANTE: BELMICRO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	766	2.210,00	1.692.860,00
14	Ventilador de parede 60 cm – potência mínima: 200 w, voltagem: bivolt, cor da grade: preto, pintura: eletrostática (peças metálicas) hélice: 3 pás (polipropileno natural), controle de velocidade: contínuo, altura de mesa montado (c x l x a): 42 x 61 x 61cm, comprimento cabo de alimentação: 0,70m, garantia: 12 meses. variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça	Und.	2.259	350,00	790.650,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: VENTIDELTA MODELO/REFERÊNCIA: GOLD PAREDE60CM FABRICANTE: VENTIDELTA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
15	Ventilador de coluna 60 cm - potência mínima: 200 w, voltagem: bivolt, cor da grade: preto, pintura: eletrostática (peças metálicas), hélice: 3 pás (polipropileno natural), controle de velocidade: contínuo, comprimento cabo de alimentação: 2,00m, altura de coluna (c x l x a): 97 x 97 x 180cm, garantia: 12 meses. variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. MARCA: VENTIDELTA MODELO/REFERÊNCIA: GOLD COLUNA60CM FABRICANTE: VENTIDELTA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.170	430,00	503.100,00

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel	Und.	1.161	2.750,00	3.192.750,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: HJFI09C2WB/HJFE09C2CB FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
17	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo ltcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	1.161	700,00	812.700,00
18	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os	Und.	1.161	3.190,00	3.703.590,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: HJFI12C2WB/HJFE12C2CB FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
19	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	1.161	800,00	928.800,00
20	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000	Und.	948	4.615,00	4.375.020,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

	BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: HJFI18C2WB/HJFE18C2CB FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
21	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo ltcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO	Serv.	948	900,00	853.200,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
22	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: HJFI24C2WB/HJFE24C2CB FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	5.940,00	5.631.120,00
23	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do	Serv.	948	1.050,00	995.400,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
24	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: HJFI30C2WB/HJFE30C2CB FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	7.835,00	7.427.580,00
25	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7	Serv.	948	1.200,00	1.137.600,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo ltcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
26	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI24C2DA/PDFE24C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	9.957,90	9.440.089,20
27	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em	Serv.	948	1.200,00	1.137.600,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
28	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI30C2DA/PDFE30C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	11.055,00	10.480.140,00
29	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante.	Serv.	948	1.350,00	1.279.800,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
30	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificação de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI36C2DA/PDFE36C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	11.725,00	11.115.300,00
31	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a	Serv.	948	1.400,00	1.327.200,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo ltcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
32	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI48C2DA/PDFE48C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	14.130,00	13.395.240,00
33	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com	Serv.	948	1.854,49	1.758.056,52



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
34	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN	Und.	948	14.885,00	14.110.980,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	MODELO/REFERÊNCIA: PDFI60C2DA/PDFE60C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
35	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	948	2.069,67	1.962.047,16
36	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente	Und.	545	13.075,00	7.125.875,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDFI24C2NA/KDFE24C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
37	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	545	1.456,97	794.048,65
38	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser	Und.	182	14.380,00	2.617.160,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KVQI30C2NA/KVQE30C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
39	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo ltcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	1.567,40	285.266,80
40	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado	Und.	182	14.525,00	2.643.550,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDFI36C2NA/KDFE36C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
41	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	1.811,49	329.691,18
42	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel	Und.	182	12.250,00	2.229.500,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDFI48C2NA/KDFE48C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
43	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo ltcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	1.940,00	353.080,00
44	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os	Und.	182	13.935,00	2.536.170,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDFI60C2NA/KDFE60C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
45	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	2.266,31	412.468,42
TOTAL GERAL LOTE 01					R\$ 114.391.022,93.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	PLAYGROUND - playground em plástico rotomoldado com paredes de 1,85m de altura, rampa de escalada com orifícios vazados para apoio dos pés e passagem para 1 criança por vez (segurança), 1 escorregador curvos com postinho de sustentação com rosca, 1 guarda-corpo com timão acoplado, parede com vazados verticais, parede com arco de proteção acoplado e uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água. A 2 paredes contém passagens inferiores para entrada/saída. um conjunto que forma um ambiente de casinha na parte inferior, constituído por 4 seções de cerquinha independentes entre si, fechando as laterais inferiores, 1 portinha vai-e-vem fechando uma das passagens inferiores, 4 toldinhos, 1 sobre cada abertura inferior, 1 peça com pia, fogão e escorredor de pratos instalada em uma das aberturas inferiores juntamente com a cerquinha. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo dimensões: (a x l x c) 1,85 x 3,25 x 2,65. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50011034 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	371	12.445,00	4.617.095,00
47	GIRA-GIRA - conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico, com eixo metálico revestido pela base e pelos assentos giratórios estrutura	Und.	371	3.045,00	1.129.695,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto peça composta por 3 partes : base, assentos giratórios suspensos e volante base em formato circular, com textura antiderrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão caso necessário assentos suspensos para 4 crianças brincarem ao mesmo tempo. O movimento é gerado pela força feita no volante. Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base, peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 4 crianças, o brinquedo suporta até 80 kg em cada assento, sem deformação. Matéria- prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x d) 0,70 x 1,20. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50001002 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
48	GANGORRA - gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si, gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso, olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (axlxc) 0,50 x 0,43 x 1,70. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada	Und.	371	895,00	332.045,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50007015 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
49	CASINHA DE BONECA - paredes com formato de toras redondas de madeira , 2 paredes pequenas com janelas sem fechamento, vazado na parte superior e túnel de passagem na parte inferior 2 paredes grandes com janelas sem fechamento, porta vai- vem em uma delas e meia portinha tradicional em outra telhado em formato de 2 águas tendo chaminé de um lado e clarabóia do outro parte interna com pia, fogão, escorredor de pratos, telefone e campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha cerquinha composta por 4 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral (cerquinha opcional) matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões: (a x l x c) 1,60 x 1,30 (sem mesa externa e sem escorregador) x 1,65. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante,	Und.	371	8.570,00	3.179.470,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50001032 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
50	ESCORREGADOR - composto por 3 itens : 1 rampa curva, 1 escada, 1 tirante central, acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa curva escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada base da rampa com encaixe para ser acoplado ao tanque de areia/água 2 orifícios para encaixe da rampa à escada, o corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x l x c) 0,94 x 0,75 x 1,60. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50004001 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	371	2.090,00	775.390,00
51	CAMINHA INFANTIL - caminha portátil empilhável, desmontável e “pendurável”, composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de	Und.	371	600,00	222.600,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	alumínio retangulares com cantos arredondados, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de pvc, 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro que envolve a cabeceira/pezeira e faz a fixação da tela. 2 pezinhos em pvc em cada cavidade, num total de 8 pezinhos que evitam que a caminha deslize em pisos lisos. Dreno em cada cavidade para permitir total higienização. As cavidades servem para o empilhamento e contém ressalto que permitem acomodar copos ou mamadeiras. Peso máximo suportado de 250kg. O produto não deve apresentar parafusos, presilhas ou qualquer outro elemento que se possa soltar ocasionando partes pequenas que podem ser engolidas pela criança. Laudo de ensaios realizados segundo a norma nm300 do inmetro e com relatório de ensaio de carga atestando a resistência ao peso de 250kg. Peso aproximado: 2,30kg medidas aproximadas: altura 13 cm, largura 61cm, comprimento 1,20m. Embalagem em caixa de papelão medindo comp 140mm x larg 110mm x alt 1220mm matériaprima empregada: cabeceira / pezeira: polipropileno (pp) injetado tela: poliéster com recobrimento de pvc barras: alumínio pezinhos: pvc embalagem: caixa de papelão dimensões: (a x l x c) 0,13 x 0,61 x 1,20. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50011086 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
52	LIXEIRA - lixeira composta por 6 contêineres para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias. Cada contêiner é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada container há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica desmontada. Matéria-	Und.	1.754	5.650,00	9.910.100,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico dobradiças estrutura metálica dimensões: (a x l x c) 1,10 x 2,50 x 0,65. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50011068 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
53	ARRUMADINHO MISTO - CESTOS + ESTANTES - Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados, 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas que permitem total visualização, 3 ressaltos na parte superior de casa parede lateral, totalizando 6 ressaltos, que funcionam como cabides para bolsas e casacos, Cestos plásticos com alças ou estantes em plástico rotomoldado para guardar objetos. Tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas que travam o conjunto e servem como apoio dos cestos e das estantes, 4 rodízios que permitem fácil movimentação. Laterais com ressaltos na parte superior que funcionam como cabide e aberturas que permitem visualização lateral das estantes e cestos, 2 fileiras com 2 placas rotomoldadas em cada uma formando uma estante plana em cada fileira e 2 fileiras com 4 cestos plásticos com alça em cada uma num total de 8 cestos. 8 tubos de alumínio e 4 rodinhas; Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x l x c) 1,58 x 1,36 x 0,58. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de	Und.	1.170	5.073,33	5.935.796,10



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e email. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50001060 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
TOTAL GERAL LOTE 02				R\$ 26.102.191,10.

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Dimensões: 800 X 630 X 1600 mm; Variação 5%; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão	Und.	1.170	1.880,00	2.199.600,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD024 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
61	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica em aço tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre	Und.	1.170	1.125,00	1.316.250,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

	furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Medindo 800 x 500 x 740 MM; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD022 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
62	ARMÁRIO SEMI ABERTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas	Und.	1.170	1.580,00	1.848.600,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 2 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Possui 1 Prateleira fixa, à cima das duas portas. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7m e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Dimensões: 800 X 500 X 1600mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo				
---	--	--	--	--



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD027 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
63	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 4 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Dimensões: 800 X 500 X 2100mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este	Und.	1.170	2.150,00	2.515.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

	Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e email. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD047 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
64	MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 800 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo	Und.	585	1.160,00	678.600,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
65	MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna	Und.	585	1.250,00	731.250,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1200 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
--	--	--	--	--



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

66	MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Pés laterais compostos por chapa de aço dobrada com espessura de 3mm, e recorte para encaixe das colunas laterais, compostas por tubo de aço 80x50mm, as colunas possuem um tubo interno em aço 74x44mm, responsável pelo deslocamento do tampo da mesa. Chapa de fixação do tampo, composta por chapa de aço dobrado de 2,2mm de espessura. Sistema elétrico composto por caixa de controle e cabos elétricos fixado no tampo responsável pela escolha da altura e movimentação da mesa. Dimensões: 1400 X 700 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD248 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	585	5.700,00	3.334.500,00
67	MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão	Und.	585	1.360,00	795.600,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do				
---	--	--	--	--



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
68	MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1800 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro	Und.	585	1.430,00	836.550,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
69	MESA EM L - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo	Und.	585	2.090,00	1.222.650,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

	larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600/1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/- ; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD006 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
70	CALL CENTER - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura,	Und.	585	2.390,00	1.398.150,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampas de mesma largura, afastados em 35mm, sendo o maior de 520mm de profundidade, utilizado como superfície de trabalho para mouse e teclado, já o menor, com 340mm de profundidade é utilizado para como superfície para monitor. Estrutura composta por calha transversal do mecanismo em chapa de aço de baixo carbono fino a frio, com dimensões de 775x110x140mm (Largura, Altura, Profundidade) e espessura de 1,20mm, com 04 furos de 16,20mm de diâmetro para receber 04 tubos em aço baixo carbono, fino a frio, com diâmetro de 5/8" de polegada. Espessura de parede de 1,20mm, 02 com 80mm de comprimento e 02 com 17mm, com função de mancral para os tubos das manivelas, além de 04 furos de 8mm de diâmetro para encaixe da tampa. 04 tubos estruturais retangulares em aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 50x30x1,20mm (Largura x Altura x Espessura), com 525mm de comprimento, soldados à calha através de solda MIG. Base da estrutura em tubo em aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 50x30x1,20mm, (Largura x Altura x Espessura), com 660mm de comprimento, soldados aos tubos estruturais. 02 peças em tubo de aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 118x25x25 (Largura x Altura x Profundidade), com 1,20mm de espessura, contendo 2 furos com 7,00mm de diâmetro, distantes 18mm de cada extremidade, soldada na parte inferior da estrutura, na parte lateral, entre 02 tubos estruturais, com função de apoio no painel lateral divisor do posto de atendimento. 02 peças em tubo de aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 118x25x25 (Largura x Altura x Profundidade), com 1,20mm de espessura, contendo 2 furos com 7,00mm de diâmetro, distantes 18mm de cada extremidade, soldada na parte superior da estrutura, na parte lateral, entre 02 tubos estruturais, com função de fixação no painel lateral divisor do posto de atendimento. Tampa da calha do mecanismo em chapa de aço baixo carbono fino, com dimensões de 773x14x140,2mm (Largura, Altura, Profundidade), espessura de 0,60mm, com 4 pontos de embutimento médio, com diâmetro mínimo de 3,00mm para permitir encaixe por pressão ao fechamento da calha. Mecanismo de Transmissão de Movimento composto por 02 conjuntos de manivela em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, com comprimento de 113mm, ligados a tubo de aço baixo carbono, fino a frio, com 1/2" polegada de diâmetro, com acabamento zincado amarelo, por meio de pino elástico em aço, 02 pinhões cada conjunto um pinhão sem fim rosca direita 1.3/8"x35x1/2" em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, suportados ao tubo da manivela e presos por meio de pino elástico em aço, 02 conjuntos de eixo principal de transmissão compostos cada um por 01 eixo principal em tubo de aço baixo carbono, fino a frio, 5/8" de polegada de diâmetro, com parede de 1,20mm e comprimento de 825mm tendo em suas extremidades um perfil sextavado de 13,90mm x 18mm de comprimento, 02 engrenagens em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, com 29 dentes, presas ao eixo principal por parafuso com cabeça abaulada, em aço, com rosca 4,8x32mm,. 02 mancais em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, com 5/8" de polegada de diâmetro interno e furação para fixação com 2 parafusos. 04 engrenagens estampadas em aço galvanizado NBR7008 com espessura de 1,95 mm, tendo diâmetro externo de 65mm e interno de 57mm, com 24 dentes, com furo sextavado interno de 14,3mm, montadas contrapostas nas extremidades do eixo principal no perfil sextavado, tendo sua fixação através de parafuso cabeça oval com rosca 4,2x19mm. Colunas móveis e suportes do tampo frontal (Teclado e Mouse) composto por, 02 suportes compostos por tubos em aço baixo carbono, fino a frio, um com dimensões de 20x40x340mm (Largura x Altura x Comprimento), outro com 25x25x390mm (Largura x Altura x Comprimento), ambos com espessura de 1,20mm, ligados entre si com solda MIG, formando				
--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

um L, onde o tubo de 20x40x340mm é montado na vertical dentro dos tubos estruturais 50x30mm, ajustados com uma bucha superior em Nylon 48x27x17mm e uma bucha inferior em Nylon 1"x26x46, ambas na cor preta, as quais permitem que as colunas móveis deslizem com perfeito ajuste para cima e para baixo. Os tubos verticais de 20x40x340mm (Largura x Altura x Comprimento) possuem ao longo de sua extensão 28 furos retangulares de 4,30x6,00mm equidistantes em 4mm, formando uma cremalheira que possui no final de curso um alívio o qual evita dano ao mecanismo se continuado o movimento. A cremalheira será tracionada através das engrenagens em aço estampado galvanizado NBR7008, que são montadas no conjunto do eixo principal. Os tubos horizontais de 25x25x390mm (Largura x Altura x Comprimento), que receberá sobre si o tampo da mesa, possuem 02 furações passantes de 7,00mm de diâmetro, distantes entre si em 190mm, para permitir a fixação do tampo através de parafuso. Em suas extremidades recebem cada um, uma ponteira plástica de seção quadrada 25x25mm (Altura x Largura), em PVC, na cor branca, para fechamento do tubo, promovendo acabamento estético. Colunas móveis e suportes do tampo posterior (Monitor) composto por 02 suportes compostos por tubos em aço baixo carbono, fino a frio, um com dimensões de 20x40x510mm (Largura x Altura x Comprimento), outro com 25x25x250mm (Largura x Altura x Comprimento), ambos com espessura de 1,20mm, ligados entre si com solda MIG, formando um L, onde o tubo de 20x40x510mm é montado na vertical dentro dos tubos estruturais 50x30mm, ajustados com uma bucha superior em Nylon 48x27x17mm e uma bucha inferior em Nylon 1"x26x46, ambas na cor preta, as quais permitem que as colunas móveis deslizem com perfeito ajuste para cima e para baixo. O tubo vertical de 20x40x510mm (Largura x Altura x Comprimento) possui ao longo de sua extensão 48 furos retangulares de 4,30x6,00mm equidistantes em 4mm, formando uma cremalheira que possui no final de curso um alívio o qual evita dano ao mecanismo se continuado o movimento. A cremalheira será tracionada através das engrenagens em aço estampado galvanizado, que são montadas no conjunto do eixo principal. O tubo horizontal de 25x25x250mm (Largura x Altura x Comprimento), que receberá sobre si o tampo da mesa, tem 02 furações passantes de 7,00mm de diâmetro, distantes entre si em 160mm, para permitir a fixação do tampo através de parafuso. Em suas extremidades recebem cada um, uma ponteira plástica de seção quadrada 25x25mm (Altura x Largura), em PVC, na cor branca, para fechamento do tubo, promovendo acabamento estético. Pintura de acabamento de todos os componentes metálicos, realizada com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, em 5 estágios, seguido por secagem do prétratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, finalizada com cura em estufa a temperatura mínima de 180°C e posterior resfriamento. Dimensões: 1000 X 750 X 800 mm; Variação 5% +/-; Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15.786:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. MESA EM L - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em				
---	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 – Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600/1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/- ; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48				
---	--	--	--	--



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e email. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD041 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
71	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 – Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 2900 X 750 X 1200 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e	Und.	585	2.610,00	1.526.850,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD046 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
72	MESA DE REUNIÃO REDONDA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura metálica composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3”, de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2” para unir os 5 tubos, sucessivamente soldados ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1200 X 750 X 1200 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos	Und.	585	1.707,67	998.986,95



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD016 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
73	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço de espessura 3,2mm para pastas suspensas. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo	Und.	585	1.095,00	640.575,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Dimensões: 460 X 700 X 450 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD033 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
74	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa	Und.	585	1.180,00	690.300,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 04 Frentes de Gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Dimensões: 460 X 700 X 450 mm; Variação 5% +/- ; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório,				
---	--	--	--	--



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD032 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
75	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Dimensões: 360 X 310 X 450 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para	Und.	585	359,29	210.184,65



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD037 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
TOTAL GERAL LOTE 04					R\$ 20.944.146,60.

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	Cadeira giratória espaldar baixo com braços, espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Mecanismo com furação universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 6 pontos de regulagem cor preto. - coluna a gás preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no	Und.	1.754	865,00	1.517.210,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
77	Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas,	Und.	1.754	1.370,00	2.402.980,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SJOB/JOB FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
78	Cadeira fixa baixa com braços, espuma do assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada,	Und.	1.754	710,00	1.245.340,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Encosto da espuma do tipo espalda rbaixo, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário e raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm. Suporte tubular fixo para encosto de haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm, provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Estrutura metálica fixa da cadeira diálogo em “S”, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,20 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas envoltentes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais				
---	--	--	--	--



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
79	Longarina 3 lugares com braço – Espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Produzida em chapa de aço carbono de espessura mínima de 3mm com furação secretária 125x125 e diretor 160x200 cor preto. Presilha para longarina 70x30 com parafuso e porca. Suporte para encosto, "L" fixo 92°, tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em polipropileno preto. Bases de longarina com encaixe por cone Morse, haste vertical tubular confeccionada em tubo de seção cilíndrica, com medida de 51,0x1,50 o encaixe por cone Morse com capas injetadas em polipropileno cor preto. Longarina de 3 lugares confeccionada em tubo de aço carbono de secção retangular com dimensões de 50x30x1,50mm. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por	Und.	1.170	2.270,00	2.655.900,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
80	Cadeira giratória com encosto alto, apoio lombar e apoio de	Und.	1.754	2.760,00	4.841.040,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

cabeça, com braços reguláveis. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Características dimensionais do assento: Largura e profundidade de superfície do assento entre 470 e 500 mm. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro único injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: entre 550 e 580 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm. Apoio de cabeça com chassi estrutural em termoplástico injetado, com duas hastes cilíndricas verticais metálicas, paralelas, que permite ajuste de altura do apoio em qualquer posição ao longo do curso de regulagem, além de apresentar ajuste de ângulo. Aspectos dimensionais mínimos do apoio de cabeça de 250 mm de largura por 150 mm de extensão vertical. Apoio lombar independente, regulável na altura, sem pontos definidos de parada. O apoio lombar também é constituído de uma almofada de espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 30 mm, provido de chapa de fixação ao chassi estrutural do assento que permite uma fixação triangular 03 pontos de fixação por braço. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de				
---	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

	Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance: - Solidez da cor ao suor (ácido e alcalino), conforme ABNT NBR ISO 105E04:2014, no mínimo, classe 5; - Solidez da cor à fricção (seco e úmido), conforme ISO 105 X12:2016 ou AATCC TM 8:2013, no mínimo, classe 5; - Esgarçamento máximo de 5 mm em ambos os sentidos do tecido (trama e urdume) para a costura quando exposta ao ensaio de esgarçamento em costura padrão conforme ABNT NBR 9925:2009. - Gramatura média de, no mínimo, 270, conforme ABNT NBR 10591:2008 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório – crepe poliéster; - Gramatura média de, no mínimo, 220, conforme ABNT NBR 10591:2008 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório – crepe poliéster; - Força da tensão para ruptura mínima de 45 daN e percentual mínimo de alongamento de 45%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Tecido crepe de revestimento das cadeiras de tela deve ser permeável ao ar, para permitir perspiração, conforme evidenciado pelo teste de hidro repelência da AATCC Method 22. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: SITTZ MODELO/REFERÊNCIA: RGRI/GRID FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
81	Cadeira obesa cadeira de espaldar médio com uso de carga de até 150kg dimensões: altura do encosto: 575mm largura encosto: 595 mm largura do assento: 580mm profundidade superfície do	Und.	1.754	2.750,00	4.823.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

assento: 510mm. Cadeira de espaldar médio tipo diretor, com dimensões especiais para obesos (po). Apresenta resistência maiores, para biotipo específico, com uso de carga de até 150kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) com espessura média predominante de 48mm para ambos, sendo estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm. Base fixa em aço. Revestida na cor preta. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de ensaio evidenciando performance do produto conforme à simulação de uso para pessoa de até 150kg – Norma internacional ISO 21015:2007 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto				
--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

	com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KMAX/MAXXER FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
82	Cadeira fixa, empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno virgem e pigmentado, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto cor a escolher dentre as possibilidades de cartela de fábrica dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento cromado polido ou por pintura eletrostática a pó de cor a escolher dentre as possibilidade de fábrica. Cor preta. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 ou Normas ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com	Und.	1.754	235,00	412.190,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: ISO FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
83	Cadeira fixa para uso em salas de treinamento em área interna, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura do tipo 4 apoios (04 pés), manufaturada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica com diâmetro externo 16x30, com os apoios em contato com o piso providos de sapatas injetadas em termoplástico copolímero. Suporte do encosto através de dois tubos paralelos decorrentes do prolongamento dos pés dianteiros de seção cilíndrica com diâmetro de 16x30. Dois pés traseiros sendo o oposto à prancheta fundido ao suporte adjacente do encosto e, o pé traseiro do lado da prancheta formando, por prolongamento do tubo, o suporte da superfície de trabalho lateral fixa acoplada. Ambos os tubos citados para as pernas traseiras e o suporte da prancheta são manufaturados em tubo de aço carbono de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 16x30. Suporte para reforço e estabilização da superfície de trabalho fundido abaixo do assento, na perna frontal adjacente à superfície de trabalho e ao suporte da superfície de trabalho decorrente da perna traseira adjacente à prancheta (superfície de trabalho), sendo o material de construção desse reforço de estabilização em trefilado maciço cilíndrica de diâmetro mínimo de 3/4. Travessas de reforço sob o assento conformadas em chapa de aço de dimensões mínimas de 3,0 x 30 mm e fundidas aos elementos tubulares da estrutura. Todos os elementos metálicos da estrutura são pintados em tinta eletrostática à pó de cor preta e as terminações de tubos aparentes ou facilmente acessíveis ao usuário devem apresentar-se devidamente seladas. Gradil porta objetos fundido entre si e à estrutura, com o mesmo padrão e material de acabamento e proteção de superfície de toda a estrutura sendo provido de, no mínimo, 8 longitudinais, todas manufaturadas em aço carbono trefilado cilíndrico maciço, de diâmetro externo mínimo de 3,5 mm. Encosto injetado em polipropileno copolímero em alta pressão, de cor preta, fixo à estrutura através de 4 pontos por meio de rebites de repuxo, em alumínio ou aço galvanizado, provido de dupla curvatura para conformação e acomodação as costas do usuário. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo, 400 mm de largura por 210 mm de extensão vertical. Assento injetado em polipropileno copolímero em alta pressão, de cor preta, fixo à estrutura através de 4 pontos por meio de rebites de repuxo, em alumínio ou aço galvanizado, provido de superfície com pouca conformação e borda frontal arredondada. Superfície de trabalho acoplada lateral fixa, confeccionada em aglomerado de madeira, MDP ou MDF com, no mínimo, 03 pontos de fixação à estrutura através de parafusos e com ambas as faces revestidas em laminado melamínico baixa pressão. Bordos providos de raios para contato com o usuário de, no mínimo, 2 mm e acabados através de melamínico ou perfil polimérico de proteção dos bordos. Dimensões nominais da prancheta de 300 mm de largura por 280 mm de profundidade. Cor preta. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho	Und.	1.754	440,00	771.760,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: ISO/ISO FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
84	Longarina 3 lugares em polipropileno - Assentos múltiplos de 03 posições sem braços, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão de formato anatômico, com 08 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. No espaçamento transversal entre esses orifícios deverá existir um rebaixo, com largura mínima idêntica ao espaçamento formado pelo par de orifícios, para harmonização estética e para garantir a aderência necessária, de modo a permitir ao usuário perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo e, para garantir a alternância postural. Dimensões mínimas de 460 mm de largura da superfície x 430 profundidade da superfície. Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão de formato anatômico com apoio lombar, com 06 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oC, no mínimo. Para acoplamento dos conjuntos de assento e encosto ao tubo transversal da longarina, o conjunto dispõe de chapas dupla, de aço carbono de 6,35 mm de espessura mínima. Duas bases em formato "T" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a	Und.	1.573	845,00	1.329.185,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Cor preta. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ABNT NBR 16.031:2012 ou Normas ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: ISO/ISO FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
85	Sofá 01 lugar, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 0,77 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NBR	Und.	585	3.110,00	1.819.350,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	15164/2004 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
86	Sofá 02 lugares, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 1,33 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164/2004 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e	Und.	585	3.980,00	2.328.300,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

	engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
87	Sofá 03 lugares, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 1,90 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164/2004 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO	Und.	585	4.655,28	2.723.338,80



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica “in loco” apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica “in loco”, para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
TOTAL GERAL LOTE 05				R\$ 26.870.093,80.
VALOR TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 191.944.144,43

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os Municípios Consorciados a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O Pagamento se dará em até 30 dias a contar da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O prazo previsto do item anterior somente deverá ser cumprido, caso o fornecedor atenda a ordem de compra por completo, bem como todas as exigências editalícias, em especial, a do prazo de entrega.

Parágrafo Terceiro: Caso o fornecedor entregue uma nota fiscal em desacordo com o que de fato foi entregue, o prazo do parágrafo primeiro somente irá correr a partir da correção das falhas apresentadas, ficando, ainda, o fornecedor passível de punição.

Parágrafo Quarto: É de total competência do fornecedor o protocolo da nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito federal, estadual, municipal, FGTS e Trabalhista.

Parágrafo Quinto: Caso o fornecedor tenha incorrido em penalidade de multa, decorrente de processo administrativo específico, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão gerenciador em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Sexto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times VP$$



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) \cdot N$ $I = (6/100) \cdot 365 = 2,19$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra;
4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
8. fraudar a licitação
9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 2.1. advertência;
- 2.2. multa;
- 2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto.
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato ou ordem de compra, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

a) Para as infrações previstas nos itens b1, b2 e b3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

b) Para as infrações previstas nos itens b4, b5, b6, b7, b8 e b9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

c) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

d) Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

e) A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens b1, b2 e b3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

f) Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b4, b5, b6, b7, b8 e b9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens b1, b2 e b3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

g) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

h) A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

i) Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

j) Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

k) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

l) A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

1. Os preços poderão ser alterados mediante reajuste após 12 meses, a contar do orçamento e terá como índice de atualização monetária o IGPM ou IPCA acumulado do período, a critério da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a - descumprir as condições da ata de registro de preços;

b - recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

c - deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d - recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 04/2024 e a proposta da empresa registrada.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NATAL/RN, com exclusão de qualquer outro.

NATAL/RN, 04 de setembro de 2024.

CIM AMLAP
C.N.P.J. Nº 19.322.223/0001-01
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

O MOVELEIRO CIA LTDA
CNPJ Nº 08.773.990/0001-02
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR
CPF Nº 022.392.534-95